DECRETO N.º 008/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67, inciso, VIII, da Lei Orgânica do Município de Trairi;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao período carnavalesco;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para os expedientes dos dias **03 de março de 2025 (segunda-feira), 04 de março de 2025 (terça-feira) e 05 de março (quarta-feira)** do corrente ano, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Trairi.

Art. 2º - O ponto facultativo a que se refere o artigo anterior não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 27/02/25
ASS: Andreza